



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 114/2020

**ALTERA O LOCAL DE
TRABALHO DOS SERVIDORES
QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o fechamento dos estabelecimentos de ensino e atendendo à necessidade dos serviços, sobretudo em razão da situação de emergência em saúde causada pela COVID-19, altera o local de trabalhos da servidora **ADRIANA DEWES**, servente, matrícula nº 866, contratada temporariamente conforme Lei Municipal nº 1.713/2020, a contar de 20 de março de 2020, e altera o local de trabalhos da servidora **MARA REJANI SPOHR**, servente, matrícula nº 43; **IRANI DALVANIR BAUDONETE**, servente, matrícula nº 597; **SOLANGE BUTZEN**, servente, matrícula nº 696; a contar de 1º de abril de 2020, ficando, para todos os fins, as referidas servidoras lotadas na secretaria municipal de saúde, vigorando a lotação enquanto perdurar a necessidade do serviço que a determinou.

Salvador das Missões, RS, 26 de maio de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.